



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3584/2022

16.05.2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. GIVANILDO SIDNEY ANTUNES DE LIMA**, portador do RG sob nº 7.190.163-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012072, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - A partir de 25 de maio de 2022 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2013 Pág.: 6A
Data: 24 / 05 / 2022

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2524 Pág.: 180
Data: 24 / 05 / 2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 028/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos...

- No Setor Recursos Humanos, no dia 09 de junho de 2022, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
a) Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica...

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

(MODELO I - ANEXO I) DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ SSP: _____ (brasileiro(a))
_____ (estado civil) residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP _____
Cidade de _____ Estado do(a) _____ CONVOCADO(A)
nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR DECLARO, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3584/2022 - 16.05.2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 10 de maio de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. GIVANILDO SIDNEY ANTUNES DE LIMA, portador do RG sob nº 7.190.163-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012072, ocupante do Cargo de Promovido Temporário de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 10 de maio de 2022.
Art. 2º - A partir de 25 de maio de 2022 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de maio de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, TORNA PÚBLICA a REVOGÃO do edital supra citado cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO (LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE) E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA, DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, que tinha sua data de abertura prevista para o dia 26 de maio de 2022 às 09:00h, tendo em vista pedido de impugnação do referido edital.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, pelo Telefone: (46) 3540-1122 - ou email: licitacao@pranchita.pr.gov.br, e no seguinte endereço: Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/PR, das 08h às 16h.
Pranchita/PR, 23 de maio de 2022. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 44/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-Pr. Data de entrega dos envelopes: 03/06/2022 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. Data de abertura dos envelopes: 03/06/2022 às 08:15 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sl@gmail.com. Salgado Filho-PR, 23 de maio de 2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 144, DE 20 DE MAIO DE 2022

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
Artigo 1º. CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal VAGNER CHORNA (1346), detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no momento ocupando o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária, a partir do dia 30 de maio de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 22.04.2020 a 21.04.2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

CONTRATANTE - Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO - Altemed Material Medico Hospitalar - CNPJ Nº 08.802.002/0001-02
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMÁCIAS
ORIGEM - Pregão Eletrônico nº 13/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.046,15 (Cinco Mil, Setecentas e Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos)
Os recursos para custeio desta despesa são desvirtuados da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

Pranchita, 24 de maio de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

CONTRATANTE - Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO - ENTERRAMENTO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0003-92
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMÁCIAS
ORIGEM - Pregão Eletrônico nº 13/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Os recursos para custeio desta despesa são desvirtuados da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

Pranchita, 24 de maio de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022

CONTRATANTE - Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO - DAME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 27.250.886/0001-88
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMÁCIAS
ORIGEM - Pregão Eletrônico nº 13/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.000,00 (Trece Mil Reais)
Os recursos para custeio desta despesa são desvirtuados da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

Pranchita, 24 de maio de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

CONTRATANTE - Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO - Promotaria de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 506.251.0001-98
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMÁCIAS
ORIGEM - Pregão Eletrônico nº 13/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.975,40 (Cinco Mil e Setecenta e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Os recursos para custeio desta despesa são desvirtuados da seguinte dotação orçamentária:

Table with 5 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

Pranchita, 24 de maio de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 25/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME - CNPJ: 26.847.182/0001-24, com o valor total de R\$ 9.811,88 - ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ: 09.436.050/0001-90, com o valor total de R\$ 81.589,89 - CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP - CNPJ: 79.432.126/0001-95, com o valor total de R\$ 109.413,21. Valor Total: R\$ 200.814,98 - Vigência: Início: 23/05/2022 Término: 23/05/2023
Licitação: Pregão Nº: 37/2022
Recursos: Dotação: 206 - 1.7002 - 10.301 - 8.222 - 0 - 339030 Material de Consumo
110 - 1.6001 - 12.361 - 4.213 - 0 - 339030 Material de Consumo
207 - 1.7002 - 10.301 - 8.222 - 0 - 339030 Material de Consumo
401 - 1.12002 - 15.452 - 10.231 - 0 - 339030 Material de Consumo
345 - 1.10001 - 20.608 - 14.233 - 0 - 339030 Material de Consumo
250 - 1.8004 - 26.782 - 11.229 - 0 - 339030 Material de Consumo
Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição (sob demanda) de filtros automotivos para manutenção da frota municipal de Salgado Filho/PR."
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 18/05/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MAIO DE 2022 - Revoga Portaria que especifica e dá outras dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.
Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 01 de junho de 2022, a Portaria nº 121 de 29 de abril de 2022, a qual designou o servidor público municipal ALCIR ORTIGARRA, matrícula nº 889, para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Públique-se: Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 146, DE 20 DE MAIO DE 2022 - Designa Servidora Pública Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho- Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ALEXANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, (1273) ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para à partir de 01 de junho de 2022, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-03, constante na Lei 12/2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Públique-se: Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 147, DE 20 DE MAIO DE 2022 - Concede Férias para Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
Artigo 1º. CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal MARIA EDLEUZA SOBRAL DINIZ BATTISTI (564), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 23 de maio de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2018 a 01.07.2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 55/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: CAROLINE HANNEMANN - EIRELI - Valor: R\$ 150.000,00
Vigência: Início: 03/06/2022 Término: 03/06/2023 - Licitação: Pregão Nº: 41/2022
Recursos: Dotação: 401 - 1.12002 - 15.452 - 10.231 - 0 - 339030 Material de Consumo
249 - 1.8004 - 26.782 - 11.229 - 0 - 339030 Material de Consumo
345 - 1.10001 - 20.608 - 14.233 - 0 - 339030 Material de Consumo
Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarca da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, em atendimento a secretária de Administração."
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 18/05/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/06/2022, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado instalados nos diversos Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/06/2022, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/06/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:627B5D44

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3584/2022 - 16.05.2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 10 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **GIWANILDO SIDNEY ANTUNES DE LIMA**, portador do RG sob nº 7.190.163-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012072, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - A partir de 25 de maio de 2022 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0A0A9147

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, torna público aos interessados o presente Edital que estabelece as instruções para **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade dos servidores que compõe a Comissão Organizadora nomeada pela Decreto nº 1515/2022, de 13 de maio de 2022, obedecidas às normas deste Edital.

A seleção destina-se ao preenchimento das seguintes vagas e à formação de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, nos seguintes cursos:

Curso	Vagas
Curso de Graduação em Pedagogia	CR
Curso de Graduação em Enfermagem	CR

*CR = Cadastro de Reserva

O processo seletivo compreenderá a análise do histórico escolar acadêmico, sendo que a classificação será realizada através das médias aritméticas obtidas nos termos do Capítulo 5, deste Edital.

Todos os atos pertinentes ao presente processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico: <http://manfrinopolis.pr.gov.br/concursos-publicos/>.

É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do estudante e o compromisso tácito de aceitação das condições da seleção, tais como aqui se acham estabelecidas.

Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, a qual deverá ser apresentada em petição devidamente assinada pelo candidato, em formato .pdf e acompanhada dos documentos que entender conveniente, a ser encaminhada para a Comissão Organizadora designada pela Decreto nº 1515/2022, de 13 de maio de 2022.

Os prazos definidos neste Edital serão contados dias corridos, desconsiderando-se o dia de início e incluindo-se o do final.

Os prazos somente começam a correr em dias úteis. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil subsequente o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Além das vagas ofertadas no Item 1.2, outras vagas de estágio poderão ser ofertadas durante o período de validade da seleção.

Serão convocados estagiários, a qualquer tempo, quando necessário, de acordo com a ordem de classificação, seguindo solicitação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria Municipal de Saúde.

A carga horária do estágio será 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a atividade que será desenvolvida e com o setor de lotação.

O estágio terá a duração máxima de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sendo que os contratos serão firmados por períodos inferiores, conforme o órgão de lotação, renováveis no interesse das partes até o prazo máximo.

O valor da bolsa-auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido, para estágio não obrigatório, nos termos da Lei Municipal nº 0769/2022 de 21.03.2022, será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), acrescidos de R\$ 100,00 (cem reais) a título de auxílio transporte.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e serão realizadas a partir das 8h do dia 30 de maio até as 17h do dia 06 de junho de